



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 250, DE 03 DE JULHO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

- Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):
- I ENIO PERES DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 387.653.811-49, matrícula: 7497 pelo período de 01 de julho de 2024 a 28 de setembro de 2024;
- II ELITON ANTONIO CASSIMIRO, portador(a) do CPF nº 467.857.791-20, matrícula: 8220 pelo período de 01 de julho de 2024 a 28 de setembro de 2024;
- III DIVINO DE FREITAS SILVA, portador(a) do CPF nº 527.495.921-00, matrícula: 7785 pelo período de 01 de julho de 2024 a 28 de setembro de 2024;
- IIII GILENO MATIAS DA SILVA, portador(a) do CPF nº 638.182.804-87, matrícula: 8356 pelo período de 01 de julho de 2024 a 28 de setembro de 2024;
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início..

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

VINICIUS ANNES BARELLA

Secretário Municipal Interino de Administração Portaria 239/2024 - SMA